

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O**

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 25/15

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de
São Vicente, relativas ao exercício de 2011.
Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Art. 1.º - São consideradas aprovadas as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, na gestão do então, Prefeito Tércio Augusto Garcia Júnior e então Vice-Prefeito Rogério Barreto Alves, relativas ao exercício de 2011, rejeitando-se o Parecer TC - 001229/026/11, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, 26 de novembro de 2015.

ALFREDO MOURA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 25/15

Proc. n.º 39/15

ja